

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Geraldo Prado, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 25 de agosto de 2016. Eu Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment